

DECRETO Nº 4720/84
de 20 de julho de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 405 de 20/07/1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e criação de elementos econômico 3120, 4120 e 3131 no valor de Cr\$ 129.658.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado os elementos econômico da despesa: 3120 Material de Consumo no programa 03070202.04 Manutenção dos Serviços na Administração Regional do Distrito de Eugênio de Melo na Secretaria de Governo, 4120 Equipamentos e Material Permanentes no programa 03070212.34 U.H.F. no Departamento de Serviços Internos na Secretaria de Administração e 3131 Remuneração de Serviços Pessoais no programa 13750202.04 Manutenção dos Serviços no Departamento Médico Odontológico na Secretaria de Saúde e Promoção Humana.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 129.658.000,00 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.50	Administração Regional do Distrito de Eugênio de Melo	
2.50 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.50 - 3120	Material de Consumo	500.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.34	U.H.F.	
7.30 - 4120	Equipamentos e Material Permanentes	2.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10603271.13	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
8.10 - 4110	Obras e Instalações	9.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10 - 13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	12.808.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	

cont. Decreto nº 4720/84 - fls. 02

10.20 - 08482472.04	Manutenção dos Serviços	
10.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	350.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.07	Indenizações	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	100.000.000,00
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 3120	Material de Consumo	5.000.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 109.000.000,00 (cento e nove milhões de cruzeiros), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas no exercício e parte no valor de Cr\$ 20.658.000,00 (vinte milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente.

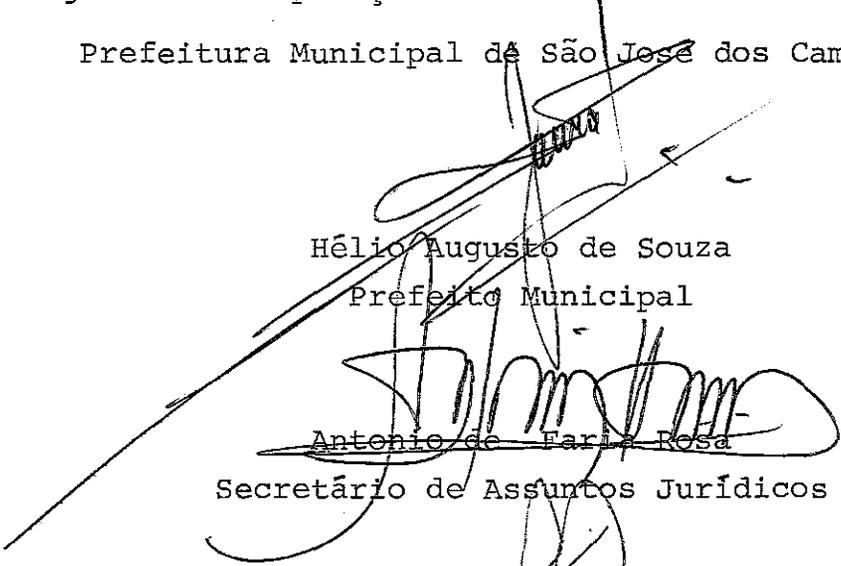
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.50	Administração Regional do Distrito de Eugênio de Melo	
2.50 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.50 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.87	Vigilância Municipal	
7.30 - 4120	Equipamentos e Material Permanentes	2.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00 - 13750202.39	Cursos e Especializações	
9.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10 - 13750202.39	Cursos e Especializações	
9.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
9.10 - 13754284.20	Perfil de Saúde	
9.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000,00
9.10 - 13754284.21	Programa Oftalmológico	
9.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
9.10 - 13754284.22	Veterinária	
9.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
9.10 - 13754284.23	Higiene e Profilaxia	
9.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
9.10 - 13754282.63	Fiscalização Sanitária	
9.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
9.10 - 13754282.51	Vigilância Epidemiológica	
9.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
9.10 - 13754282.39	Cursos e Especializações	
9.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.948.000,00
9.10 - 13754282.16	Serviços Técnicos Especializados	

cont. Decreto nº 4720/84 - fls. 03

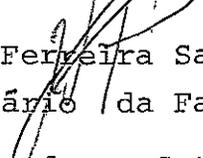
9.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	960.000,00
9.10 - 13754282.39	Cursos e Especializações	
9.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,00
9.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20 - 08482472.04	Manutenção dos Serviços	
10.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
10.20 - 08482472.92	Viagens e Estadias	
10.20 - 3111	Pessoal Civil	150.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanentes	5.000.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

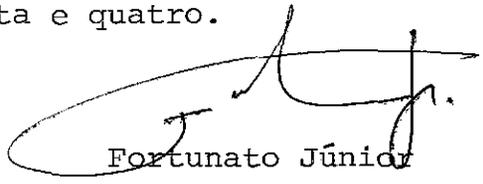
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de julho de 1984.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferrelira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos.